

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica Estadual – CTE do
Projeto Orla no Estado do Ceará – Exercício de 2019**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Técnica Estadual - CTE do Projeto Orla no Estado do Ceará, na Superintendência do Patrimônio da União – SPU/CE, na cidade de Fortaleza, Ceará. A 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica Estadual - CTE do Projeto Orla contou com a presença dos representantes de cinco instituições.

1. SEMA – Secretaria do Meio Ambiente

Wersângela Cunha Duaví
Socorro Laudênia
Larissa Ribeiro Sousa

2. SPU/CE – Superintendência do Patrimônio da União no Ceará

Daniel Porto Barbosa
Najla Maria Barbosa Soares

3. AGU – Advocacia Geral da União

André Navarro Fernandes

4. FUNCEME – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

Ilná Gondim Rocha

**5. IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

Ana Carina F. Ometto Schneider

A Reunião da Comissão Técnica Estadual - CTE do Projeto Orla teve a seguinte pauta: Manifestação sobre o Processo nº 04988.001721/2017-88 - Realocação das Barracas da Praia de Morro Branco - Município de Beberibe. A técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), Wersângela Cunha Duaví, abriu a reunião às 14h00min do dia 17/06/2019, explanando o ponto de pauta, dando ciência aos presentes que a Prefeitura Municipal de Beberibe encaminhou o mapeamento demandado na reunião anterior, com a identificação das 21 (vinte e uma) barracas, identificando-as no cenário atual e localizando-as na área da pretendida Cessão de Uso, acompanhada de planilha com os dados de cada responsável, identificando os empreendimentos, e a situação atual de funcionamento. Posteriormente, foi analisado o Plano de Gerenciamento Integrado – PGI de Beberibe, datado de 2004, visando identificar os cenários propostos para a área situacional prevista para o reordenamento das barracas de praia do município

35 de Beberibe, sendo discutido pelos representantes legais das instituições presentes.
36 Em seguida, foi posto em pauta o material recebido para análise, visando à
37 manifestação da CTE sobre o referido processo. Feito isso, foi decidido por
38 unanimidade, sobre a impossibilidade dessa Comissão deliberar no momento sobre
39 essa questão, em virtude das seguintes necessidades: 1. Revisão do PGI datado de
40 2004, com cronograma previsto até 2006, devendo constar a caracterização do
41 Trecho 1.2, área onde serão realocadas as 21 (vinte e uma) barracas; 2. Nomeação
42 do Comitê Gestor da Orla. O CTE evidenciou ser fundamental esclarecer para os
43 gestores municipais a diferença entre Gestão de Praias e Projeto Orla, sugerindo
44 que poderiam ser os mesmos nomes a compor esses comitês, visando o
45 entendimento e eficácia das ações. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada
46 a 3ª Reunião Extraordinária da CTE 2019, da qual foi lavrada a presente Ata, por
47 Socorro Laudênia, auxiliada por Larissa Sousa, que após aprovada, será assinada
48 por todos os presentes:

1. Wersângela Cunha Duaví - SEMA	<i>Wersângela Cunha Duaví</i>
2. Socorro Laudênia - SEMA	<i>Socorro Laudênia</i>
3. Daniel Porto Barbosa - SPU/CE	<i>Daniel Porto Barbosa</i>
4. Najla Maria Barbosa Soares - SPU/CE	<i>Najla Maria Barbosa Soares</i>
5. André Navarro Fernandes - AGU	<i>André Navarro Fernandes</i>
6. Ilná Gondim Rocha - FUNCEME	<i>Ilná Gondim Rocha</i>
7. Ana Carina F. Ometto Schneider - IBAMA	<i>Ana Carina F. Ometto Schneider</i>